



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO Nº 228, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Retifica o Decreto nº 227/2020, de 21 de julho de 2020, que recepciona a classificação da Bandeira Laranja.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 227/2020, de 21 de julho de 2020, que recepciona a classificação da Bandeira Laranja.

Art. 2º Fica retificado no Considerando, do Decreto nº 227/2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.370, de 20 de julho de 2020, que altera da bandeira vermelha para BANDEIRA LARANJA na região de Pelotas.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE JULHO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração